



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 3889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto N° 2350/2022 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Exoneração N° 2361 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Nomeação N° 2362 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Exoneração N° 2363 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Exoneração N° 2364 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Exoneração N° 2365 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Nomeação N° 2366 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Nomeação N° 2367 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Exoneração N° 2368 20 de janeiro de 2022.
- Decreto de Nomeação N° 2369 20 de janeiro de 2022.
- Portaria N° 110/2022 - DCGP 20 de janeiro de 2022.
- **Aviso de Convocação para Apresentação de Cotações Para Realização de Dispensa – Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Serviço de Identificação Visual e Sinalização com Fornecimento de Letreiro e Placa de Fachada.**
- **Ato de Homologação Pregão Eletrônico N.º 112/2021 – COPEL.**
- **Aditivo 001/2021 – Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Feira de Santana e o Município de Candeias.**
- **Aditivo 001/2021.**

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2350/2022
20 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e 105 da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **7826/2021**.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSEMAR SOUZA PURIDADE**, matrícula nº. **9969**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC, LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03 (três) de janeiro de 2022 e término em 02 (dois) janeiro de 2024.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2361
20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, VALDINEIA OLIVEIRA DA CONCEICAO**, CPF nº **789.302.865-34**, do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2362

20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, DANIEL CRUZ SANTOS**, CPF nº **011.099.695-03**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2363

20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CLAUDIA SANTOS BISPO DA SILVA**, CPF nº **010.906.205-19**, do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2364

20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCIA GUIMARÃES PELETEIRO**, CPF nº **536.565.205-34**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2365

20 de Janeiro de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CRISTIANO CONCEICAO DE QUEIROZ**, CPF nº **824.737.815-91**, do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2366

20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerada **CRISTIANE SANTOS DE SANTANA**, CPF nº **835.023.865-87**, a contar de 31 de dezembro de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **CRISTIANE SANTOS DE SANTANA**, CPF nº **835.023.865-87**, a contar de 1 de janeiro de 2022, para o cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2367
20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MANOEL DA CONCEICÃO**, CPF nº **565.249.435-20**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2368

20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, CPF nº **404.820.575-72**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2369
20 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ELIESE SANTOS BISPO**, CPF nº **991.475.305-10**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº 110/2022 - DCGP
20 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **6803/2019**.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) **JANDIRA FERNANDEZ FERNANDEZ**, matrícula nº **4289** ocupante do cargo de **CIRURGIAO DENTISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2013, com início em **01/02/2022 a 31/07/2022**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 20 de janeiro de 2022

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Candeias Bahia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da aquisição e instalação de placas, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LETREIRO E PLACA DE FACHADA**

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia **21 de janeiro de 2022 à 25 de janeiro de 2022**. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail licitacao.sedascandeias@gmail.com para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601-2216. Candeias, 20 de janeiro de 2022.

Homologações

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2021 – COPEL

O Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da pregoeira, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2021**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE RÁDIO TRANSCÉPTOR (RÁDIO PORTÁTIL; ESTAÇÃO MÓVEL DIGITAL, ESTAÇÃO FIXA DIGITAL E REPETIDORA VHF DIGITAL), PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA, pelo seguinte valor global: R\$ 80.496,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e seis reais). Data da Homologação: 20/01/2022. EMERSON MAGNO DOS SANTOS DA PAIXÃO - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA**

ADITIVO 001/2021

**ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FEIRA DE SANTANA E O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS.**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal tem endereço na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 14.043.574/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**, e o Município de **CANDEIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, com sede na Avenida Selino Gomes da Silva, s/n, Ouro Preto, Candeias/BA, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Candeias, têm entre si, ajustado o presente **CONVÊNIO**, de cessão do(a) servidor(a) municipal **INÊS DA SILVA CARDOSO**, Matrícula nº 6026, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVEM** manter as cláusulas Primeira, Parágrafo único, Segunda, Terceira, Quinta e Sexta inalteradas; e modificar a Cláusula Quarta, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito de Candeias -BA

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito de Feira de Santana-BA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA**

ADITIVO 001/2021

**ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FEIRA DE SANTANA E O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal tem endereço na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 14.043.574/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**, o Município de **CANDEIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, com sede na Avenida Selino Gomes da Silva, s/n, Ouro Preto, Candeias/BA, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Candeias, têm entre si, ajustado o presente **CONVÊNIO**, de cessão do(a) servidor(a) municipal **ANNA KELLY RABELO DE FREITAS**, Matrícula nº 5997, Professor(a), da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVEM** manter as cláusulas Primeira, Parágrafo único, Segunda, Terceira, Quinta e Sexta inalteradas; e modificar a Cláusula Quarta, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito de Candeias -BA

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito de Feira de Santana-BA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____